



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 20.616 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera composição dos membros do Colegiado Gestor Interinstitucional Estadual de Medidas Socioeducativas, instituído pelo Decreto n. 17.973, de 3 de julho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. O artigo 1º, incisos II, III, IV, VI, VII e VIII, do Decreto n. 17.973, de 3 de julho de 2013, que nomeia membros para compor o Colegiado Gestor Interinstitucional Estadual de Medidas Socioeducativas, passa a vigorar com a substituição dos seguintes membros:

“Art. 1º .....  
.....

II - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

- a) Delcy Mazzarelo Cavalcante Costa - Titular; e
- b) Wanda Fernandes Arruda Braga Brandão - Suplente;

III - Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL:

- a) Madma Cristiani Dias de Souza - Titular; e
- b) Cássia Leite Serejo - Suplente;

IV - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:

- a) Ana Karla da Silva Feitoza Santos - Titular; e
- b) Ana Paula Barros Teixeira - Suplente;

.....  
VI - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

- a) Maria de Lourdes de Almeida Nascimento - Titular; e
- b) Luciane Lina Ferreira de Souza - Suplente;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

VII - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG:

- a) Alexandre Wascheck de Faria - Titular; e
- b) Aline Brandalise - Suplente;

VIII - Superintendência Estadual de Políticas sobre Drogas - SEPAZ:

- a) Iza Celesti Severino Bello - Titular; e
- b) Sônia Maria dos Santos - Suplente;

.....”  
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador